

PORTARIA ANAC Nº 493/SPO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teórico/prático de MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI da PROFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.124275/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos Cursos Teórico/Prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da PROFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL Ltda., localizada na Avenida Brasil nº 1664, Bairro Guanabara, CEP: 13073-001, na cidade de Campinas – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO